



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas/Francês.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Norte do Paraná, ser da área de Letras, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em um dos idiomas ofertados pelo Programa (Inglês, Espanhol ou Francês), de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado ou declaração de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Francês/UENP. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática, como ferramentas do pacote Office, G-Suite e redes sociais. O estudante de graduação deverá dedicar 20 horas semanais presenciais ao projeto, e executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Francês na Universidade Estadual do Norte do Paraná.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA



| CATEGORIA | VAGAS | ÁREA | DEDICAÇÃO/semanal | VALOR MENSAL |
|------------------------|--------------|---|--------------------------|---------------------|
| Estudante de Graduação | 01 | Letras Português/Línguas Estrangeiras Modernas; ou áreas afins. | 20h | R\$ 745,00 |

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2021, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula e Histórico Escolar;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em uma das línguas estrangeiras modernas ofertadas pelo programa (Inglês, Espanhol, Francês), preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFF/UENP. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua



ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2021, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri>;

5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário, 2) média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua estrangeira moderna do candidato cursadas até o momento da candidatura; 3) análise de currículo (anexo III) e, 4) entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri> até o dia 11 de fevereiro de 2021;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será **no dia 12 de fevereiro de 2021**, na Coordenadoria de Relações Internacionais, situada na Reitoria da Universidade, em Jacarezinho, Paraná;

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.



8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO | ETAPA |
|------------|---|
| 12/01/2021 | Publicação do Edital de seleção |
| 25/01/2021 | Prazo para submissão de candidatura |
| 26/01/2021 | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas |
| 29/01/2021 | Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas e convocação para prova escrita no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência. |
| 01/02/2021 | Análise dos recursos |
| 02/02/2020 | Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos |
| 02/02/2020 | Publicação do Edital de convocação para entrevistas |
| 03/02/2020 | Entrevistas |
| 04/02/2021 | Publicação do Resultado Final e convocação para contratação dos bolsistas selecionados |
| 10/02/2021 | Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final |
| 11/02/2021 | Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos |
| 12/02/2021 | Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato |
| 15/02/2021 | Previsão de início das atividades |

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto – de janeiro de 2021 a julho de 2023 – poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

10.3. A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;



10.4. Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

10.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

10.7. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em [http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos– Fundo Paraná – Atos Administrativos](http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos–FundoParaná–AtosAdministrativos).

10.8. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfi@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 12 de janeiro de 2021.

Original Assinado

Profa. Mônica de Aguiar Moreira Garbelini

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Francês” – UENP



PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Idioma da prova de proficiência (caso não possua documento comprobatório de conhecimento linguístico - Item 4.VII):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.



Assinatura.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

| 1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa |
|--|------------------|-------------------|-----------------|---|
| PIBIC – finalizado | 20 | | | |
| PIBIC – em andamento | 10 | | | |
| PIBID – finalizado | 20 | | | |
| PIBID – em andamento | 10 | | | |
| Voluntariado | 20 | | | |
| Monitoria | 20 | | | |
| Participação em projeto internacional | 20 | | | |
| Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente) | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Atuação como estagiário(a) | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20 | | | |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 05 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X | | | | |
| Exame internacional em nível C1 | 20 | | | |
| Exame internacional em nível B2 | 15 | | | |
| Exame internacional em nível A2 e B1 | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| | | | TOTAL | |